



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 561/SMA, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I. Ana Caroline Reis, matrícula nº. 203401, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017;

II. Davi Pontes Maciel, matrícula nº. 228101, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2020,

III. Osvaldo Pereira da Silva, matrícula nº. 406883, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, referente ao período aquisitivo de 07/04/2014 a 06/04/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.


PAULO CESAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 27/12/22

